



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 055/96-GP

25 2 99
DOE 24 4 96 *fusja*
A 6 99 *fusja*

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 041/96-GP, de 1º.04.96, publicada no D.O.E./RN em 02.04.96, bem como no D.O.U. em 08.04.96, no que tange à nomeação da candidata VALENTINA M. H. DE LIMA DAMASCENO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente Judiciário, Código TRE-AJ-025, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude da mesma ter desistido de tomar posse.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de abril de 1996.

Desembargador ÁECIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN